



## Academia Brasileira de Pediatria

---

### **Edital**

### **Abertura de 01 (uma) vaga para Acadêmico(a) Titular**

O Presidente e a Secretária da Academia Brasileira de Pediatria, Dr. Jefferson Pedro Piva e Dra Sheila Knupp Feitosa de Oliveira, no uso das atribuições do Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria, comunicam a vacância para Acadêmico(a) Titular, conforme regras e condições estabelecidas neste edital.

- Cadeira de número 29, que tem como Patrono o Prof. Dr. Nicola Albano e, como último ocupante, Profa. Dra. Conceição Aparecida de Mattos Segre (SP).

#### **1. REQUISITOS:**

1.1 Os interessados deverão se inscrever como candidato(a) no processo eleitoral e deverão atender aos seguintes requisitos constantes no Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria:

1.2. O candidato deverá possuir os seguintes pré-requisitos:

Art. 26º São condições para concorrer à vaga:

I – ser médico pediatra com pelo menos vinte anos de exercício da especialidade;

II– ser associado titular da SBP em pleno gozo de seus direitos sociais por pelo menos quinze anos;

III– atuar ou ter atuado em associações médicas, exercer ou ter exercido atividades científicas, de ensino ou de pesquisa, ou dedicar-se ou ter-se dedicado a ações comunitárias – comprovadas por documentos, títulos ou trabalhos publicados – que indiquem efetiva contribuição para o bem-estar da criança e do adolescente;

IV– não ter sido objeto de qualquer das ações elencadas no Artigo 8º, inciso IV, alíneas “a” a “d”.

#### **2. PROCEDIMENTOS:**

Os candidatos em cumprimento ao Art. 27 deverão entregar a documentação de forma eletrônica juntamente com a ficha de inscrição, através do e-mail [abp@sbp.com.br](mailto:abp@sbp.com.br) até o dia 30 de março de 2022.



## Academia Brasileira de Pediatria

---

### **3.COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE:**

CAPÍTULO VI - Art. 35º

DAS COMISSÕES

VI – a Comissão de Admissibilidade, à qual cabe:

- a) coletar, analisar e registrar iniciativas que demonstram que o seu agente dedica-se a atividades que o credenciam como possível candidato à ABP;
- b) Solicitar diretamente do pretendente, ou do candidato, outras informações a serem analisadas, julgadas pertinentes à sua postulação;
- c) efetivando-se a candidatura, encaminhar relatório sobre o pretendente aos Acadêmicos Titulares.

Composição:

Dr. Luis Eduardo Vaz Miranda (RJ) - Coordenador

Dr. Nelson Grisard (SC)

Dra Nubia Mendonça (BA)

Dr. Pedro Celiny Ramos Garcia (RJ)

Dr. José Sabino de Oliveira (MG)

3.1 A eleição do(a) Acadêmico(a) Titular ocorrerá na próxima Reunião da Assembleia Ordinária da Academia Brasileira de Pediatria. A data será definida e divulgada posteriormente.

Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria encontra-se disponível no site da ABP <https://www.sbp.com.br/academia-brasileira-de-pediatria/>.

Informações adicionais podem ser obtidas através da secretária Daniela Alves (21) 99812.2707 / (21) 2104-1952 / e-mail: [abp@sbp.com.br](mailto:abp@sbp.com.br).

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.

Dr. Jefferson Pedro Piva  
Presidente da Academia Brasileira de Pediatria

Dra. Sheila Knupp Feitosa de Oliveira  
Secretária da Academia Brasileira de Pediatria